



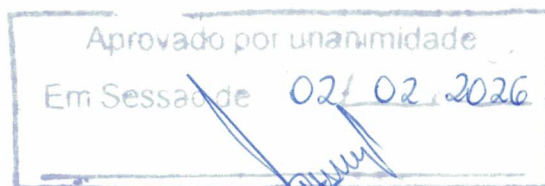
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 001/2026
AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social, mostrando a necessidade de comprar um bebedouro de água de capacidade maior de 20 l/h para o Salão Multiuso (casa mortuária), no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

É necessário considerar dois fatores críticos, o clima extremamente quente da cidade e o fluxo variável de pessoas, que pode ter picos repentinos durante cerimônias. Sendo assim, um bebedouro com capacidade superior a 20 litros/hora de água gelada é o ideal para garantir que a água não es quente durante o uso contínuo, além de atender ao pedido dos usuários, tendo em vista que o bebedouro atual está com defeito. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 02 de fevereiro de 2026.

du:

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador